



## **MATÉRIA RECEBIDA Nº 474/2023**

Ibitinga, 28 de Agosto de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 5/2023, da ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre os containers de caminhão existentes na Avenida João Farah, atrás do Auto Posto Doquinha.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 5/2023 (Protocolo 98/2023), **requer informações sobre os containers de caminhão existentes na Avenida João Farah, atrás do Auto Posto Doquinha.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





**MEMORANDO nº GCM 089/2023.**

Ibitinga, 23 de agosto de 2023.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal;

Assunto: Resposta ao Processo/Prot. nº 005/23.

O local era usado para estacionamentos de reboques baús, por uma transportadora que fica localizada na Av. João Soares da Costa.

Em julho foi implantado pelo setor de sinalização de trânsito na Av. João Farah, placas de regulamentação de trânsito proibindo o estacionamento de caminhões no local do requerimento e não houveram mais reclamações.

Me coloco a disposição para esclarecimentos.



**PAULO APARECIDO VERDEI**  
Diretor- Trânsito e Mobilidade Urbana



Fones (16) 3342-8435  
Rua Dr. Teixeira, 371-Centro - Ibitinga/SP

